

INDICAÇÃO Nº 0105/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar autorização de funcionamento de fundo de comércio no Jardim Paulistano, pois hoje o bairro é classificado como exclusivamente residencial.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar autorização de funcionamento de fundo de comércio no Jardim Paulistano, pois hoje o bairro é classificado como exclusivamente residencial.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que aquele populoso bairro realmente necessita de um comércio para atender as necessidades do dia-a-dia de seus moradores.

Destacamos ainda a existência de várias reivindicações de munícipes que adquiriram terreno no citado loteamento, com intuito de lá construir residência e manter também as suas atividades comerciais.

Isso posto, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de março de 2009.

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente